



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1873

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1873

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 105, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Prorroga prazo do Processo de Sindicância nº 03/2025, instaurado pela Portaria nº 52/2025.

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 52/2025, de 25 de abril de 2025, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão do processo de Sindicância nº 03/2025, instaurado pela Portaria de nº 52/2025, de 25 de abril de 2025, e emitir o relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 453, DE 16 DE JULHO DE 2025 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
32441	Jaqueline Scolari Lopes	05/06/2025	01
37850	Maríndia Biffi	01/07/2025	01
60288	Renata Bertosso do Amarante	02/07/2025	01
62940/63032	Hellen Cristine Borlina	02/07/2025	01
69366	Daniela Ramos da Conceicao	02/07/2025	01
69201	Luci Pereira de Abreu	02/07/2025	03
62941/63777	Tainara Durante	03/07/2025	01

69148	Larissa Almeida de Avila	03/07/2025	01
69366	Daniela Ramos da Conceicao	03/07/2025	01
62941/63777	Tainara Durante	03/07/2025	01
39241	Lais Francischeto Minetti	03/07/2025	01
11029/20370	Leila Goncalves Lied	04/07/2025	01
18481	Giovana Casagrande Andia Sandagorda	04/07/2025	01
55140/41157	Simone de Mello	04/07/2025	01
52663	Simara da Silva Miri	04/07/2025	06
34193	Raquel de Amorin	04/07/2025	01
63002	Marta Scalcon dos Santos de Lima	07/07/2025	01
69124	Francieli Baranoski	07/07/2025	01
69207	Sirlei Solange Saggin Roncatto	07/07/2025	01
37850	Maríndia Biffi	07/07/2025	01
39292	Rejane Carminatti	08/07/2025	20
20362/15741	Yurika Valeria Katagiri	08/07/2025	01
29289	Dalva Magalie Lopez Gonçalves	08/07/2025	01
32271	Catiele dos Santos Muller	08/07/2025	01
69124	Francieli Baranoski	08/07/2025	03
69023	Aline de Oliveira Sarturi	09/07/2025	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de julho de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 454, DE 16 DE JULHO DE 2025 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
32441	Jaqueline Scolari Lopes	26/06/2025	01
69255	Genesi Miranda Casanova	01/07/2025	01
69289	Cintia Eliziane Meireles Dieter	02/07/2025	02
43737	Suellen Tramontina	03/07/2025	01
69420	Lucinei Salete Tonin	04/07/2025	01
69318	Bianca Aparecida de Lima	07/07/2025	01
36692	Dilene Paixao Mangoni	07/07/2025	01
69184	Maira Marini	07/07/2025	02
69318	Bianca Aparecida de Lima	08/07/2025	01
63961	Jessica Vescovi de Oliveira Chagas	08/07/2025	01
55840	Priscila Cristina Bueno	08/07/2025	01
17728	Lourdes de Almeida	09/07/2025	01
16985	Fabiana Malacarne Kubinski	09/07/2025	01
38300	Luciana Pol Pissolatto	09/07/2025	01
15016	Maria Elisabete Tramontina	10/07/2025	01
69201	Luci Pereira de Abreu	10/07/2025	01
11169/16497	Diego Silva Borges	10/07/2025	01
17728	Lourdes de Almeida	11/07/2025	01
69207	Sirlei Solange Saggin Roncatto	11/07/2025	01
24929	Lediane Castoldi	11/07/2025	01
69085	Marta Regina Girardi Borelli	14/07/2025	01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1873

Página 3 de 3

47805	Eli Terezinha Hendges	14/07/2025	01
63776/53945	Deisiane Ribeiro	14/07/2025	01
16454	Caren França	14/07/2025	01
16454	Caren França	14/07/2025	01
35203	Maria Lucia de Mattos Joner	15/07/2025	02
52817	Kerolen Renata de Oliveira Berardi	15/07/2025	03

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de julho de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 455, DE 16 DE JULHO DE 2025 - RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE.*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, Licença Maternidade a partir de 14/07/2025 (120 dias) para a ocupante do cargo de Professor, **Leticia Pastre Della Mea**, matrícula funcional nº 63781.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/07/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de julho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025 REGISTRO DE PREÇOS 40/2025

Objeto: Aquisição de material odontológico e ambulatorial para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. **Critério de Julgamento:** Menor preço por item. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 04/08/2025 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 04/08/2025, às 8h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº

10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 16 de julho de 2025. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 160/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024 e Edital 115/25** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Educação Infantil

Classificação	Nome	Nascimento
106º	Rosimar Dorigon Cunha	14/08/1981

2. Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do julho de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 161/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024 e Edital 115/25** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Educação Infantil

Classificação	Nome	Nascimento
107º	Lisiane Zancan	20/04/1982

2. Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 16 dias do julho de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 252b-a376-06ce-4017-a5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1873, ano IX, veiculado em 16 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF ***470940**) em 16/07/2025 às 16:53:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/252b-a376-06ce-4017-a5>